Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 214/14
Data 12/02/14 Hora: 08:32
Ofício: _____
Aprovado na 2ª SO, realizada em 11.02.14 _____ adendo

_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 032 / 14

Assunto: Campanha nas escolas do nosso município sobre Bullying.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Bullying é um ato caracterizado pela violência física e/ou psicológica, de forma intencional e continuada, de um individuo ou grupo contra outro(s) individuo(s), ou grupo(s), sem motivo claro.

No Brasil, a palavra "Bullying" é utilizada principalmente em relação aos atos agressivos entre alunos e/ou grupos de alunos nas escolas. Até pouco tempo, o que hoje reconhecemos como Bullying, era visto como fatos isolados, "briguinhas de criança", e normalmente família e escola não tomavam atitude nenhuma a respeito.

Atualmente o Bullying é reconhecido como problema crônico nas escolas, e com conseqüências sérias, tanto para vitimas, quanto para agressores.

As formas de agressão entre alunos são as mais diversas, como empurrões, pontapés, insultos, espalhar histórias humilhantes, mentiras para implicar a vitima a situações vexatórias, inventar apelidos que ferem a dignidade, captar e difundir imagens (inclusive pela internet), ameaças (enviar mensagens, por exemplo), e a exclusão.

Entre os meninos, os tipos de vitimação são mais de cunho físico. Ainda que não efetivada a agressão, os agressores costumam ameaçar, meter medo em suas vitimas.

Já as meninas agressoras costumam espalhar rumores mentirosos, ou ameaçarem e espalharem segredos para causar mal estar. As ameaças podem vir acompanhadas de extorsão e chantagem.

Tanto vitimas, quanto agressores podem sofrer conseqüências psicológicas desta situação de abuso, porém o que normalmente acontece, é que todas as atenções dos

responsáveis (pais e professores) se voltem para o agressor, visto como um marginal em potencial, e a vitima é esquecida.

O Bullying atrapalha inclusive a aprendizagem, sendo que normalmente os agressores são as crianças com maior porcentagem de reprovação. Os casos de agressão, que acontecem por um período maior devem ser encaminhadas para atendimento psicológico.

Isto posto, indico ao Senhor José Mauro Dedemo Orlandini, para que através da Secretaria Municipal de Educação, seja realizada campanhas educativas com distribuição de cartilhas e palestras para coibir possíveis atos de Bullying em todas as escolas do nosso município. Acreditando que a formação de uma equipe multidisciplinar para orientação e prevenção e a promoção de atividades didáticas, iremos contribuir para um futuro melhor às crianças de nosso município.

Observados os preceitos regimentais, este é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta casa que encaminhe ofício com cópia integra desta a Secretaria Municipal de Educação.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador